



ESTADO DO MARANHÃO  
Câmara Municipal de Anapurus-MA  
Avenida Presidente Médici, s/nº, Centro  
CNPJ 12.121.042/0001-60

## RATIFICAÇÃO

Com base nos pressupostos de DISPENSA de Licitação albergados na lei e nestes autos, RATIFICO os bem lançados fundamentos sustentados pela CPL e pela Assessoria Jurídica, para, em sequência, autorizar a contratação da empresa M L G DOS REIS – COMÉRCIO (POSTO MILLENNIUM), inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 20.535.719/0001-34, estabelecida na AV JOSÉ RIBAMAR CASTRO, 688, CENTRO, CEP: 65.510-000, MATA ROMA-MA, para o fornecimento de combustível, do tipo gasolina comum, para abastecimento do veículo locado para a Câmara Municipal de Anapurus/MA, pelo valor da proposta por ela formulada:

**VALOR GLOBAL: R\$15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais);**

Em obediência ao princípio da anualidade do Orçamento, determino que esta contratação fique adstrita à vigência do crédito orçamentário que dará suporte ao empenho, liquidação e pagamento da despesa do exercício financeiro em curso.

Estes autos estão com vista franqueada aos interessados que queiram questionar-lhe a legalidade, nos termos da lei.

Publique-se. Cumpra-se.

Anapurus/MA, 12 de agosto de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
**ADEMAR ESTEVES DE SANTANA**  
Ademar Esteves de Santana  
Presidente da Câmara Municipal de Anapurus

Publicado em 12.08.2021 por afixação no átrio da Câmara Municipal de Anapurus (MA), em local de amplo e fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX); (STJ – 1ª Turma – Resp. nº 105.232/CE – Rel. Min. Garcia Vieira – j. 15/09/97 – ac. um. – DJU de 20.10.97, seção 1, p. 52977).

Anapurus (MA), 12 de agosto de 2021

Manoel Francisco Monteles Neto  
Membro/Secretário/CPL